



Consultas - Emissão de comprovantes

G3370814064746301
08/08/2023 14:51:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.51.07
0411100411 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LAR V SAO VICENTE PAULO

AGENCIA: 0411-1 CONTA: 34.965-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LAR V SAO VICENTE PAULO

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0374-3 - STA.FE DO SUL

CONTA: 6.606-0

FAVORECIDO: ANDREI PRADELA DA SILVA 48809295811

CPF/CNPJ: 30.040.046/0001-03

VALOR: R\$ 9.983,98

DEBITO EM: 28/04/2023

=====

DOCUMENTO: 042804

AUTENTICACAO SISBB: 1.722.B81.BE5.D8F.924

Transação efetuada com sucesso por: JE901114 ELIZABETH JORGE DE OLIVEIRA.

RECEBEMOS DE ANDREATI & ZARAMELLO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000011441 SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/04/2023 - DEST. / REM.: LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO - VALOR TOTAL: R\$ 9.983,98		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000011441 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
ANDREATI & ZARAMELLO LTDA			
RUA DO EMPREENDEDOR, 1205 LOTE 2 - DISTRITO INDUSTRIAL III - CEP:15775-000 - SANTA FE DO SUL - SP TEL: (17)3631-6667			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		3523 0421 9770 3400 0100 5500 1000 0114 4118 9768 7982	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
614039309118		135230578706742	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
		21.977.034/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL			
LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO		51.845.451/0001-60	17/04/2023
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
R AYRTON SENNA DA SILVA, 1856		JARDIM SAO GABRIEL	17/04/2023
MUNICÍPIO		CEP	HORA DA SAÍDA
JALES		15700-252	15:02:29
FONE / FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
(17)3624-4040		SP	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
1005 DA FATURA	011441	9.983,98	0,00	9.983,98

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/04/2023	9.983,98									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
9.983,98		1.797,12		0,00		3.139,96		9.983,98	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								9.983,98	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		4 - PROP/DEST									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO								INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
VOLUME		DIVS.						153,000		153,000	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
146789	GRADE DEFLETORA INOVARE P16 BR	84796000	000	5101	UN	1,0000	128,000000	128,00	0,00	128,00	23,04	0,00	18,00	0,00
146789	CONJ. PAINEL EVAP COM GRADE CZ KLI360	84796000	000	5101	CJ	1,0000	320,000000	320,00	0,00	320,00	57,60	0,00	18,00	0,00
146789	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INOVARE P16 220V	84796000	000	5101	UN	1,0000	4.777,340000	4.777,34	0,00	4.777,34	859,92	0,00	18,00	0,00
149580	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO KLI-360D PL 220V	84796000	000	5101	CJ	1,0000	4.382,480000	4.382,48	0,00	4.382,48	788,65	0,00	18,00	0,00
149532	GRADE DEFLETORA KLI PL BR [D64 CM]	84796000	000	5101	UN	1,0000	376,160000	376,16	0,00	376,16	67,71	0,00	18,00	0,00

PAGO COM RECURSOS
DO TERMO DE FOMENTO
Nº 02.1.2023

PAGO COM RECURSOS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 02.1.2023

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Trib aprox R\$ 1.342,84 Federal, R\$ 1.797,12 Estadual, R\$ 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) 11AEAD R Ref. aos Pedidos: 328364 Vend.:5708-ARIEL PRADELA DA SILVA 40292853840 F.Pagto: A VISTA	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Setor de Tributos

AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, N° 1616 - CENTRO
 CEP: 15775-000, SANTA FÉ DO SUL (SP)
 CNPJ: 46.138.070/0001-69 - www.santafedosul.sp.gov.br

Número da
NFS-e
104

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data e Hora da Emissão	25/04/2023 11:31:50	Competência	Abril/2023	Código de Verificação	HSNJNSXQI
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Santa Fé do Sul

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ANDREI PRADELA DA SILVA - MEI				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	30.040.046/0001-03	Inscrição Municipal		Município	Santa Fé do Sul
Endereço	R 23, 1053, Centro				
Cep	15775-000	Telefone	(17) 99729-3354	Email	contato@escritoriofavaleca.com.br
Complemento				http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	51.845.451/0001-60	Inscrição Municipal		Município	Jales
Endereço	ROD EUCLIDES DA CUNHA KM 582, 582, SÃO GABRIEL				
Cep	15700-252	Telefone		Email	ritadecassiamarques05@gmail.com
Complemento				http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
14.01	serviço de instalação de climatizadores	9.946,0200	1,0000	9.946,0200	9.946,02x0,00	0,00

Código do serviço

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		9.946,02		

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	9.946,02	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	9.946,02
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município		(-) Dedução Permitida em Lei	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	0,00
Outras Retenções	0,00	MEI - Microempreendedor Individual			
		Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído		Sim		ISS	0,00
(=) Valor Líquido R\$	9.946,02				

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Santa Fé do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar Municipal nº 093/2003 e suas alterações, Decretos 3333/2013, 3334/2013, 3335/2013 e 3336/2013; Leis Complementares Federais: 116/2003, 123/2006 e suas alterações
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.337,74 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 387,89 (3,90%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

15. VIA DO FABRICANTE

Esta via deve ser corretamente preenchida pelo cliente ou representante no momento da aquisição do climatizador

Dados do Equipamento

PÓLO CLIMA

1495800440423

Modelo: CLIMATIZADOR
EVAPORATIVO KLI-360D PL
220V

O.P.nº: 16644

Data Produção: 13/04/2023



Dados do Distribuidor Autorizado

Nome comercial: _____
CNPJ: _____
Representante: _____
Telefone: _____
Data de instalação: _____ NF de compra: _____
Técnico da instalação: _____ CPF: _____
Telefone: _____

Assinatura do vendedor

Dados do Comprador

Nome comercial: _____
CNPJ: _____
R.s.: _____
Rua: _____
Nº: _____
Bairro: _____
CEP: _____
Município: _____
Estado: _____
Telefone: _____

Assinatura do comprador

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO

Nº 7293

VENDEDORA: ANDREATI & ZARAMELLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de SANTA FÉ DO SUL/SP e inscrita no CNPJ sob o nº 21.977.034/0001-00.

REVENDEDORA AUTORIZADA: Paulo Roberto da Silva, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Paulista nº 1000, CEP 13450-000 na cidade de Santa Fé do Sul e inscrita no CNPJ sob o nº 21.977.034/0001-00

REVENDEDOR AUTORIZADO: Paulo Roberto da Silva, autônomo, portador do RG nº 1.234.567, e inscrito no CPF nº 123.456.789 residente e domiciliado na Av. Paulista, CEP 13450-000 na cidade de Santa Fé do Sul

COMPRADOR:

Nome Fantasia:

Endereço:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

Fone:

CNPJ/CPF:

Insc. Est.:

Celular:

E-mail:

Endereço de Entrega:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

DEVEDOR SOLIDARIO:

CPF:

Qualificação:

Fone:

CEP:

Endereço:

Município:

Estado:

O DEVEDOR SOLIDARIO desde já abre mão do BENEFÍCIO DE ORDEM

O OBJETO DO CONTRATO E PREÇO DO PRODUTO – CLAUSULA PRIMEIRA: o presente contrato tem como OBJETO a COMPRA do(s) seguinte(s) equipamentos(s) e valores.

Quant.	Código	Descrição do Produto	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01		Kit de instalação		11.430
01		Kit de manutenção		8.200
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				19.630
Valor de Entrada: R\$		Valor Parcelado: R\$	Quant. Parcelas:	

CLAUSULA SEGUNDA: O(s) equipamento(s) descrito(s) na CLAUSULA PRIMEIRA tem como valor a quantia descrita no valor total dos produtos, que será pago diretamente para a VENDEDORA, no qual não AUTORIZARÁ EM NENHUMA HIPÓTESE O PAGAMENTO A TERCEIROS, ressalvada a autorização expressa na cláusula décima segunda.

Forma Pgto: ☐ À vista ☐ Cartão BNDES ☐ Cartão de Crédito ☐ Boletos ☐ Outros:

☐ Débito em Conta: Banco:

Agência:

Conta:

PARC	VALOR	PARC	VALOR	PARC	VALOR	PARC	VALOR	PARC	VALOR
01		03		05		07		09	
02		04		06		08		10	

O primeiro vencimento será no dia ____/____/____ e os demais serão no dia ____ de cada mês.

DA DIFERENÇA DE TRIBUTAÇÃO – CLAUSULA TERCEIRA: As diferenças de alíquotas de impostos ESTADUAIS e MUNICIPAIS são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR.

DA FORMA DE PAGAMENTO, EMBARQUE E FRETE – CLAUSULA QUARTA: O COMPRADOR pagará para VENDEDORA a importância constante na CLAUSULA SEGUNDA, com os valores e vencimentos abaixo descritos a partir da data de emissão da Nota Fiscal. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O EMBARQUE do(s) produto(s) dar-se-á até 15(quinze) dias após a aprovação do contrato pela VENDEDORA, com o frete pago pelo (a) () VENDEDORA () COMPRADOR(A), indicando a transportadora. PARAGRAFO SEGUNDO: Servirá como comprovante de entrega do(s) produto(s), o canhoto da Nota